SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 23 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1546

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CONTADOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01 / 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01 / 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, Vereador Elcio Silva Reis, nos termos da legislação vigente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado N° 01 / 2017, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de CONTADOR.

Fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal no prazo máximo de cinco (05) dias úteis a contar desta data, para manifestar interesse por sua contratação e iniciar exercício, por tempo determinado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Caso o candidato convocado não compareça no prazo estabelecido neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada a convocação do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
ADILSON NUNES DE AVELAR	CONTADOR	66,66	1º

Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, 23 de junho de 2017.

(Assinado no original)

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:077D57E3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01 / 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01 / 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, Vereador Elcio Silva Reis, nos termos da legislação vigente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado N° 01 / 2017, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

Fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal no prazo máximo de cinco (05) dias úteis a contar desta data, para manifestar interesse por sua contratação e iniciar exercício, por tempo determinado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Caso o candidato convocado não compareça no prazo estabelecido neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada a convocação do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
RAILDAN WALTER	AGENTE DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	95,00	1º

Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, 23 de junho de 2017.

(Assinado no original)

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:BE9132C4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO ATO DA MESA Nº 01 / 2017

"Dispõe sobre a organização interna da Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no Uso de suas Atribuições Legais,

Considerando que a Lei Municipal n. 529 / 2015, reestruturou os cargos e salários dos Servidores desta Câmara Municipal;

Considerando que esta Câmara Municipal está realizando o processo de Avaliação de Desempenho Funcional de seus servidores;

Considerando ainda que não há uma organização estrutural interna dos cargos da Secretaria Administrativa desta Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Organograma, anexado a este, definindo a organização interna dos trabalhos de sua Secretaria Legislativa.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Câmara Municipal, 22 de março de 2.017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

.....

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL 2017
(Ato da Mesa n. 01/2017)
(Resumido para publicar)

PRESIDENTE	**DIRETOR GERAL**	Procurador Legislativo Municipal	
		Assessor de Gabinete	Motorista
		Assessor Técnico Contábil	Contador
		Assessor Administrativo	Analista de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal
			Assistente Administrativo
			Auxiliar Administrativo
		Assessor de Expediente	Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa
			Agente de Vigilância Patrimonial

Câmara Municipal, 22 de março de 2.017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:50C4DA27

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DA MESA Nº 02 / 2017

"Dispõe sobre a transposição de valores entre dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras providencias**"**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal promulgou a Lei Municipal n. 568, de 26 de abril de 2017, publicada aos 02/05/2017, RESOLVE
Art. 1º. Ficam convalidadas as seguintes suplementações orçamentárias, de conformidade com Crédito Adicional Suplementar aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		**Fonte de Recurso**	**Ficha de Desp.**	**Saldo Ficha 04/04/2017**	**Valor R$**
01	**Câmara Municipal**				
01.01	**Câmara Municipal**				
01.031.0001.2002.0000	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01	(007)	623,01	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	(009)	7.539,03	30.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	(010)	1.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	(013)	5.501,02	10.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**TOTAL**	**60.000,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		**Fonte de Recurso**	**Ficha de Desp.**	**Saldo Ficha 04/04/2017**	**Valor R$**
01	**Câmara Municipal**				
01.01	**Câmara Municipal**				
01.031.0001.2001.000	**Manutenção do Corpo Legislativo**				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	(002)	367.785,19	45.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	(003)	81.072,76	5.000,00
01.031.0001.2002.000	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	(008)	52.441,59	10.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**TOTAL**	**60.000,00**

Art. 3°. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de maio de 2.017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:F791E929

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 032/17

Dispõe sobre denominação de recinto público que especifica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no que dispõe o inciso XXVII do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Bocaina, resolve decretar:

Art. 1º - A creche, em construção na Rua Francisco Bertoncello, esquina com a Rua Valentim Dadalto - Jardim Santa Teresinha, passará, ao término da obra, a denominar-se "**NILCE APARECIDA FRASSON DA FONSECA**".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de junho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9CDAA9D1

SECRETARIA
DECRETO Nº 031/17

Autoriza o desconto facultativo em folha de pagamento de contribuição para Plano de Saúde.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desconto facultativo em folha para pagamento de contribuição proveniente de Plano de Saúde aos servidores públicos municipais de Bocaina/SP, que venham a aderir ao mesmo, a pedido do próprio servidor.

Art. 2º - Considera-se, para fins deste Decreto:
I - beneficiário: O servidor público de que trata o art. 1º, vinculado à Prefeitura Municipal de Bocaina e optante pelo Plano de Saúde facultativo;
II - contratante: órgão ou entidade da administração municipal que procede aos descontos facultativos na ficha financeira do servidor, em favor da contratada;
III - contratada: empresa prestadora dos serviços médicos e hospitalares e destinatária dos créditos resultantes do desconto facultativo;
IV - desconto facultativo: o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, com anuência da administração.

Art. 3º - O pedido de cancelamento de contratação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Art. 4º - A contratação processada em desacordo com o disposto neste Decreto mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, impõe ao responsável pelo Departamento Pessoal o dever de suspender o desconto e, se for o caso, proceder à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao beneficiário envolvido.

Art. 5º - O Departamento Pessoal expedirá as instruções complementares necessárias à execução deste Decreto, especialmente sobre os procedimentos informatizados de inclusão e exclusão de dados e acesso ao banco de dados cadastrais dos beneficiários pela contratada.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de junho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:892FBEC5

SECRETARIA
PORTARIA Nº 120/17

Prorroga estágio de estudante junto à Diretoria de Esporte e Juventude sob a édige da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o estágio que será praticado por estudante, a seguir discriminado, junto à:

I - Diretoria de Esporte e Juventude:

a) termo de compromisso de estágio nº 4054376-2, celebrado em 30 de junho de 2.017, que será praticado desde 01 de julho de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pelo estudante VITOR PIZZO DEVITA, portador de CPF nº 453.629.878-95, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua ABA, 66, Jd. Alvorada, matriculado no 5º Sem. do Curso de Educação Física da Associação São Bento de Ensino - UNIARA, da cidade de Araraquara - SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$300,00 (trezentos reais) e R$50,00 (cinqüenta reais) de auxilio transporte mensal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2.017.

Bocaina, em 22 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CB3C662B

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **23 de junho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 06 de julho de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 21 de junho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8296E5AB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/17

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. **DETENTOR DA ATA: CAFÉ PACAEMBÚ LTDA.** PROCESSO Nº 891-4/2017. ASSINATURA: 13/06/2017. OBJETO: Aquisição futura de açúcar refinado, achocolatado em pó, café em pó torrado e moído, margarina cremosa com sal, leite longa vida integral, adoçante líquido e chá mate tostado, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Itens e Valores: **03** – CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO SUPER FORTE ou EXTRA FORTE: isento de grãos pretos/verdes ou fermentados; grãos sãos e limpos, sem amargor, em pó homogêneo, torrado e moído; aroma e sabor característico, embalado a alto vácuo (tijolinho), com selo de pureza ABIC; rotulagem segundo os padrões da Resolução n° 259 de 20/09/2002 do MS, embalagem com no

mínimo 500 gramas. Com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. MARCA TRADIÇÃO. **R$ 12,90 POR QUILO.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:09BF339C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PARALISAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais e mão obra, para atendimento a rede básica de saúde do município destinada a secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Processo administrativo nº 889-8/2017.
Informamos que fica PARALISADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO por determinação do E. TCE-SP a abertura, bem como a entrega dos envelopes do Pregão Presencial nº 022/17, a qual se encontra agendada para o dia 23 de junho de 2.017, às 10:30 horas.
Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Itupeva, 22 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:1C2A292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55, DE 21 DE JUNHO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55, DE 21 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015
Ref. Proc. 2823/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo nº **02/2015** para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (FILOSOFIA), no auditório do paço municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 30 de junho de 2017 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação do **Processo Seletivo nº 02/2015** para a função pública de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (FILOSOFIA),** bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e a atribuição de aulas.
Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade.
Fica desde já alertado que, na forma do item 11 do edital do **Processo Seletivo nº 02/2015**, o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do certame e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
A relação de documentos para admissão será entregue na reunião, **sendo que os candidatos deverão apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 12 de julho de 2017.**

Pont.	Nome	RG
48	Angela Maria da Silva	24.473.162-7
48	Ronnie Anderson Fernandes Custódio	27.316.398-X

Itupeva, 21 de junho de 2017.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Assessor Técnico

Digitado por: Cristiane Regis Bertela

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E5C985ED

